



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 077 /2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA** – Lei Municipal n° **3.581/2024** - Edital de Abertura N° 073/2024.

**MÉDICO GINECOLOGISTA**

N° INSC.	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
001	LUIS FERNANDO FRASCA DE GOMES	1°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

**GARLENO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS